



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REQUERIMENTO Nº 6/2014

Senhor Presidente,

Considerando as denúncias existentes no tocante aos serviços prestados pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, como a demora na remoção de corpos;

Considerando o aumento da Tabela de Preços de Contratação de Serviços Funerais, que passou a vigorar a partir de 1 de março de 2014, sem contudo melhorar o serviço.

REQUEIRO, nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que seja convidada a comparecer a esta Comissão, a Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, a Ilustríssima Senhora Lucia Salles França Pinto, para prestar esclarecimentos sobre o atendimento prestado a população.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 9 de abril 2014.

Aurélio Nomura
Vereador PSDB

NA/rmrs



TCM reprova conta do Serviço Funerário

Foram apontadas deficiências administrativas e operacionais; Ministério Público Estadual questiona a não realização de concurso

O Tribunal de Contas do Município (TCM) julgou irregulares as últimas contas apresentadas pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo. De acordo com o órgão de fiscalização dos gastos da Prefeitura, a rejeição das contas da autarquia decorreu da "constatação de deficiências administrativas e operacionais que se repetem há vários exercícios (anos)".

Como exemplo de irregularidade nas últimas contas, que são referentes aos anos de 2007 e 2008, foi citado o estoque injustificado de urnas e caixões que, segundo o tribunal, eram suficientes para atender a mais de uma década da demanda de óbitos na cidade de São Paulo. As contas foram julgadas irregulares no dia 12 do mês passado.

De acordo com o Serviço Funerário do Município, foram reabertas as comissões de sindicância para nova apuração e, atualmente, os estoques de urnas e caixões estão em nível compatível à demanda mensal, em torno de 6 mil.

A autarquia também é alvo de uma ação do Ministério Público Estadual (MPE). O promotor do Patrimônio Público e Social da Capital, Saad Mazloun, representou uma ação por improbidade administrativa contra os ex-superintendentes do serviço pela contratação de funcionários sem que tivessem prestado concurso.

De acordo com o promotor, faltam apenas as alegações finais para que a ação vá para a Justiça. "Eles foram notificados desde o início, mas não resolveram nada", disse Mazloun. Segundo a autarquia, um processo de reestruturação do quadro de funcionários já está em andamento. Atualmente,

1.156 dos 1.351 contratados são concursados. O último concurso público foi homologado em 2012 para 100 sepultadores e 47 motoristas.

Disputa. Além das batalhas com TCM e MPE, o Serviço Funerário do Município enfrenta ainda uma briga judicial com o governo do Estado.

O funcionamento de todo o sistema funerário da cidade de São Paulo é complexo e causa atrito no serviço de recolhimento de corpos em caso de morte natural. Enquanto em casos de morte violenta os corpos são encaminhados pela polícia ao Instituto Médico-Legal (IML) para necropsia, em caso de morte natural, sem assistência médica, os corpos são encaminhados para o Serviço de Verificação de Óbito da Capital (SVOC) – órgão estadual subordinado ao Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP).

E é o transporte até lá que tem sido motivo de reclamação da população e discórdia entre os dois governos.

A gestão Fernando Haddad (PT) alega que a remoção dos corpos é de responsabilidade do Estado. A atribuição da capital seria o transporte após o óbito ter sido atestado, para velórios, cemitérios e crematório.

No ano passado, o Serviço Funerário notificou o governo estadual que iria suspender as remoções por não serem, segundo a autarquia, uma atribuição municipal. Entretanto, a gestão Geraldo Alckmin (PSDB) con-

seguiu liminar determinando a não suspensão do serviço.

"Servimos como estafeta do Estado. É uma função deles que foi passada para nós em 1999, durante uma greve do IML, e, desde então, não conseguimos devolver. Não podemos arcar com esse custo de R\$ 3 milhões ao ano", disse a superintendente do Serviço Funerário do Município, Lucia Salles.

Competência. Em nota, a Procuradoria-Geral do Estado disse que, "independentemente da existência do pretenso acordo, a competência para recolhimento de corpos em caso de mortes não violentas é, nos termos da Constituição Federal de 1988, do Município e não do Estado". /LAURA MAIA DE CASTRO



COMO FUNCIONA

• O procedimento adotado pelo parente depende das circunstâncias da morte

Em casa
ou hospital
com médico
para atestar
o óbito

Médico da
família ou do
hospital atesta
o óbito

O parente vai com o
atestado de óbito até
uma agência funerária
para contratar o funeral

O serviço funerário
busca o corpo com o
parente e leva no
caixão

Cemitério
ou crematório

Em casa
ou hospital
sem médico
para atestar
o óbito

Não há médico
da família ou o
hospital não
atestou o óbito

Parente tem de ir
a uma delegacia
para registrar
um B.O.

O serviço
funerário recolhe
o corpo após a
comunicação
da polícia

SVOC é o local
onde a autópsia
é realizada e
óbito será
atestado

O parente vai com o
atestado de óbito
até uma agência
funerária para
contratar o funeral

O serviço funerário
busca no SVOC o
corpo com o parente
e leva no caixão

Cemitério ou
crematório

Morte
violenta

Parente chama
a polícia (190)
ou vai a uma
delegacia e
registra o B.O.

Delegacia aciona
a perícia e
providencia o
recolhimento
do corpo

Veículo busca
o corpo no local
da morte e o
leva para o IML

Lá é feita
a necropsia e o
atestado de
óbito

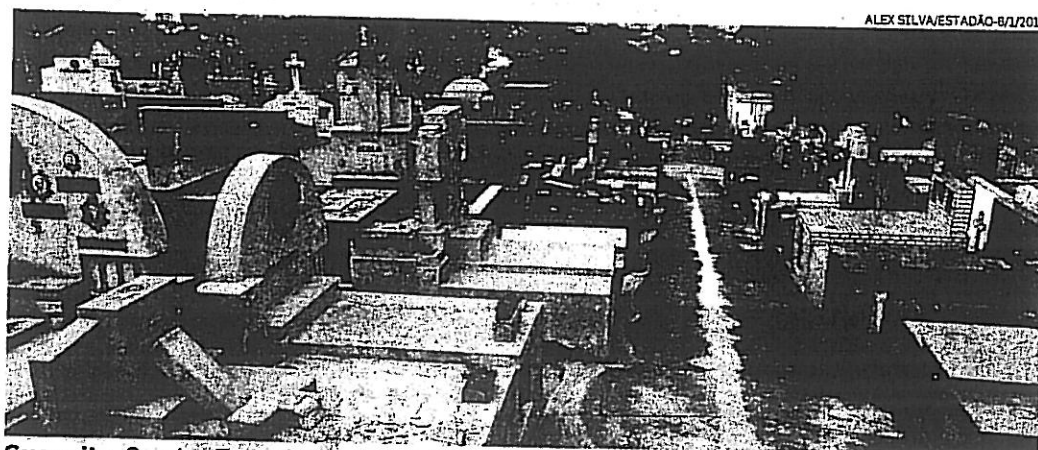
O parente vai com o
atestado de óbito
até uma agência
funerária para
contratar o funeral

O serviço
funerário busca
o corpo no IML
com o parente e
leva no caixão

Cemitério
ou crematório

FONTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DA CAPITAL

INFORMAÇÃO



ALEX SILVA/ESTADÃO-6/1/2014

Suspeita. Serviço Funerário do Município abriu sindicância para apurar queixas do TCM

Cad/Pág: A12



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TABELA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS

TABELA ANEXA A RESOLUÇÃO Nº 024/09

SERVIÇOS	DIAMANTE				ESMERALDA				RUBI				
	1	2	3	ECO	1	2	3	4	ECO	1	2	3	ECO
URNA / CAIXÃO	6.910,00	5.820,00	4.890,00	4.972,00	4.610,00	4.290,00	3.830,00	3.420,00	3.550,00	3.340,00	2.722,00	2.500,00	1.861,00
CARRO ENTERRO / REMOÇÃO	965,10	965,10	965,10	965,10	801,40	801,40	801,40	801,40	801,40	561,40	561,40	561,40	561,40
ENFEITE FLORAL	542,80	542,80	542,80	542,80	450,80	450,80	450,80	450,80	450,80	315,50	315,50	315,50	315,50
PARAMENTOS (ESSA)	241,40	241,40	241,40	241,40	200,40	200,40	200,40	200,40	200,40	140,30	140,30	140,30	140,30
APARELHO OZONA	30,10	30,10	30,10	30,10	24,90	24,90	24,90	24,90	24,90	17,50	17,50	17,50	17,50
MESA DE CONDOLÊNCIA	30,10	30,10	30,10	30,10	24,90	24,90	24,90	24,90	24,90	17,50	17,50	17,50	17,50
VÊU	30,10	30,10	30,10	30,10	24,90	24,90	24,90	24,90	24,90	17,50	17,50	17,50	17,50
VELAS 3/4 (4 UNID.)	30,10	30,10	30,10	30,10	24,90	24,90	24,90	24,90	24,90	17,50	17,50	17,50	17,50
VELÓRIO	965,10	965,10	965,10	965,10	801,40	801,40	801,40	801,40	801,40	561,00	561,00	561,00	561,00
TAXA DE SEPULTAMENTO	753,90	753,90	753,90	753,90	626,20	626,20	626,20	626,20	626,20	438,20	438,20	438,20	438,20
CARRETO ESSA / CAIXÃO	663,60	663,60	663,60	663,60	551,00	551,00	551,00	551,00	551,00	385,70	385,70	385,70	385,70
URNAS / CX. " ANORMAIS"	8.292,00	6.984,00	5.868,00	5.966,40	5.532,00	5.148,00	4.596,00	4.104,00	4.260,00	4.008,00	3.266,40	3.000,00	2.233,20
REVESTIMENTO COMPLETO	723,80	723,80	723,80	723,80	601,20	601,20	601,20	601,20	601,20	420,80	420,80	420,80	420,80
FUNDO IMPERMEÁVEL	512,60	512,60	512,60	512,60	425,80	425,80	425,80	425,80	425,80	298,00	298,00	298,00	298,00

ESTA TABELA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DAS 8:00 HS, DO DIA 20/07/2009

Luís Carlos Salles de Moura

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
TABELA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS
TABELA ANEXA A RESOLUÇÃO Nº 024/09

SERVIÇOS	TOPÁZIO	PÉROLA	ONIX	SAFIRA	TURQUESA	GRANADA	GRANADA ECO	TURMALINA	CRISTAL	AMETISTA	AMETISTA ECO	JADE	CORAL
URNA / CAIXÃO	2.390,00	2.133,00	1.924,00	1.622,00	1.200,00	1.174,00	1.174,00	743,00	706,00	535,00	535,00	431,00	402,00
CARRO ENTERRO / REMOÇÃO	518,50	414,80	387,50	285,00	262,80	238,90	238,90	178,40	178,40	160,60	160,60	137,50	46,00
ENFEITE FLORAL	281,70	276,40	264,60	220,30	217,80	200,40	200,40	173,00	173,00	164,80	164,80	148,90	37,20
PARAMENTOS (ESSA)	125,10	100,20	81,80	69,80	69,20	62,80	62,80	43,10	43,10	38,80	38,80	34,50	30,70
APARELHO OZONA	15,70	12,40	9,90	9,90	9,90	9,90	9,90	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90
MESA DE CONDOLÊNCIA	15,70	12,40	9,90	9,90	9,90	9,90	9,90	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90
VEU	15,70	12,40	9,90	9,90	9,90	9,90	9,90	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90
VELAS 3/4 (4 UNID.)	15,70	12,40	9,90	9,90	9,90	9,90	9,90	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90
VELÓRIO	500,90	400,90	395,70	357,90	348,70	316,80	316,80	214,30	214,30	192,90	192,90	179,00	80,20
TAXA DE SEPULTAMENTO	391,30	380,60	357,00	316,20	305,00	277,30	277,30	214,70	214,70	193,30	193,30	178,30	45,20
CARRETO ESSA / CAIXÃO	356,40	285,20	252,40	176,70	176,40	160,70	160,70	88,40	88,40	79,50	79,50	63,60	17,50
URNAS / CX. " ANORMAIS"	2.868,00	2.559,60	2.308,80	1.946,40	1.440,00	1.408,80	1.408,80	891,60	847,20	642,00	642,00	517,20	482,40
REVESTIMENTO COMPLETO	375,70	365,70	352,30	259,00	206,20	187,30	187,30	144,60	144,60	130,10	130,10	115,30	29,10
FUNDO IMPERMEAVEL	266,10	203,50	176,80	112,30	78,60	71,40	71,40	58,40	58,40	52,50	52,50	43,10	14,60

ESTA TABELA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DAS 8:00 HS, DO DIA 20/07/2009



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TABELA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS

TABELA ANEXA A RESOLUÇÃO Nº 024/09

SERVIÇOS	AGATA			ISRAELITA		OPALA				GRÁTIS
	1 (M)	LUXO (M)	ECO (M)	1	2 (M)	1	2	3 (M)	4 (M)	
URNA / CAIXÃO	240,00	364,00	443,00	514,50	223,60	156,00	129,50	88,00	13,70	GRÁTIS
CARRO ENTERRO / REMOÇÃO	84,40	84,40	84,40	160,60	84,40	15,20	15,20	9,20	9,20	GRÁTIS
ENFEITE FLORAL	52,60	52,60	52,60			16,20	16,20	9,90	9,90	GRÁTIS
PARAMENTOS (ESSA)	17,50	17,50	17,50			4,30	4,30	2,60	2,60	GRÁTIS
APARELHO OZONA	4,80	4,80	4,80			1,00	1,00	0,80	0,80	GRÁTIS
MESA DE CONDOLÊNCIA	4,80	4,80	4,80			1,00	1,00	0,80	0,80	GRÁTIS
VEU	4,80	4,80	4,80			1,60	1,60	1,00	1,00	GRÁTIS
VELAS 3/4 (4 UNID.)	4,80	4,80	4,80			1,60	1,60	1,00	1,00	GRÁTIS
VELÓRIO	89,50	89,50	89,50			26,00	26,00	15,80	15,80	GRÁTIS
TAXA DE SEPULTAMENTO	89,30	89,30	89,30			13,20	13,20	8,00	8,00	GRÁTIS
CARRETO ESSA / CAIXÃO	42,20	42,20	42,20	79,50	42,20	7,70	7,70	4,70	4,70	GRÁTIS
URNAS / CX. " ANORMAIS"				617,40		187,20	155,40			GRÁTIS
REVESTIMENTO COMPLETO	71,50	71,50	71,50	115,30	71,50	17,00	17,00	10,20	10,20	GRÁTIS
FUNDO IMPERMEÁVEL	40,70	40,70	40,70	43,10	40,70	9,80	9,80	5,90	5,90	GRÁTIS

ESTA TABELA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DAS 8:00 HS, DO DIA 20/07/2009



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS

TABELA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE VIAGEM AÉREA - NACIONAL/INTERNACIONAL

TABELA ANEXA A RESOLUÇÃO Nº 024/09

SERVIÇOS	INTERNACIONAL		INTERNACIONAL		NACIONAL		NACIONAL		
	1	ISRAELITA	1	2	1	ISRAELITA	1	2	ISRAELITA
URNA / CAIXÃO									
	5.773,00	4.521,00	3.710,00	3.710,00	2.570,00	1.181,00	984,00	820,00	984,00
CARRO ENTERRO / REMOÇÃO	1.206,40	1.206,40	387,50	93,40	387,50	387,50	152,40	93,40	93,40
PARAMENTOS (ESSA)	301,60	301,60	81,80	19,40	81,80	81,80	38,20	19,40	19,40
APARELHO OZONA	37,60	37,60	9,90	5,30	9,90	9,90	9,90	5,30	5,30
MESA DE CONDOLENCIA	37,60	37,60	9,90	5,30	9,90	9,90	9,90	5,30	5,30
VELAS 3/4 (4 UNID.)	37,60	37,60	9,90	5,30	9,90	9,90	9,90	5,30	5,30
SUB TOTAL.....	7.393,80	6.141,80	4.209,00	3.838,70	3.069,00	1.680,00	1.204,30	948,70	1.112,70
VELÓRIO	1.206,40	1.206,40	395,60	99,10	395,60	395,60	198,50	99,10	99,10
CARRETO ESSA / CAIXÃO	829,40	829,40	252,50	46,80	252,50	252,50	70,70	46,80	46,80
TOTAL.....	9.429,60	8.177,60	4.857,10	3.984,60	3.717,10	2.328,10	1.473,50	1.094,60	1.258,60

OBS: NO SERVIÇO DE URNA DA CLASSE INTERNACIONAL, OS VALORES DO REVESTIMENTO DE ZINCO PARA LACRAÇÃO E A EMBALAGEM ESTÃO INCLUSOS, E NA CLASSE NACIONAL O VALOR DO REVESTIMENTO DE ZINCO PARA LACRAÇÃO ESTÁ INCLUSO

ESTA TABELA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DAS 8:00 HS, DO DIA 20/07/2009

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

TABELA ANEXA A RESOLUÇÃO Nº 024/09

1.1 CREMATÓRIO

CREMAÇÃO DE MEMBROS	47,20
CREMAÇÃO DE CORPOS EXUMADOS SEMI-INTACTOS	297,00
OSSOS	47,20
ALUGUEL CÂMARA FRIGORÍFICA (24 HS)	40,25
URNAS PARA CINZAS MADEIRA ADULTO	32,25
URNAS PARA CINZAS MADEIRA MENOR	23,40
URNA P/ CINZAS DE COBRE ADULTO	108,65
URNA P/ CINZAS DE COBRE MENOR	53,90
URNA P/ CINZAS TIPO FRASQUEIRA	271,20
URNA P/CINZAS EM MARMORE FORMATO ESTOJO COM APLIQUES EM MARMORE	206,35
URNA P/CINZAS EM MÁRMORE FORMATO ESTOJO COM APLIQUES EM BRONZE	254,40
URNA P/ CINZAS FORMATO GOTA EM RESINA	600,00
URNA P/CINZAS EM RESINA FORMATO ESTOJO	582,50
URNA P/CINZAS EM RESINA FORMATO AMPULHETA	662,50
URNA P/CINZAS FORMATO GOTA EM BRONZE	912,50
URNA P/CINZAS EM BRONZE FORMATO LIVRO COM OU SEM PERGAMINHO	999,50
URNA P/CINZAS EM BRONZE FORMATO GOLFINHO SIMPLES	1.545,00
URNA P/CINZAS EM BRONZE FORMATO GOLFINHO DUPLO	3.049,40

URNAS	CREMAÇÃO	CAM. FRIG.	TOTAL
DIAMANTE	1.059,75	40,25	1.100,00
ESMERALDA	959,75	40,25	1.000,00
RUBI	809,75	40,25	850,00
TOPÁZIO	709,75	40,25	750,00
PÉROLA	639,75	40,25	680,00
ONIX	559,75	40,25	600,00
SAFIRA	529,75	40,25	570,00
TURQUESA	499,75	40,25	540,00
GRANADA	459,75	40,25	500,00
TURMALINA/CRISTAL	399,75	40,25	440,00
AMETISTA	359,75	40,25	400,00
JADE	319,75	40,25	360,00
CORAL	102,15	40,25	142,40
AGATA	97,80	40,25	138,05
OPALA	42,55	40,25	82,80
GRÁTIS			GRÁTIS

Na Hipótese de corpos trazidos de outros municípios, quando a aquisição da urna e a remoção não forem contratadas com esta Autarquia, o preço dos serviços de cremação será de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) correspondente ao maior valor constante da tabela especificada.

1.2 SERVIÇO DE TRANSPORTE

VIAGEM = KM RODADO	1,25
--------------------	------

1.3 ARTIGOS SUPLEMENTARES

HÁBITO DE SÃO FRANCISCO (TÚNICA)	42,30
TÚNICA ADULTO	41,35
TÚNICA MENOR	21,90
TERÇO DE PLÁSTICO	10,00
VÉU RENDADO	33,15

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1.4 SEPULTAMENTO/CEMITÉRIOS

QUADRA GERAL (ALUGUEL POR 3 ANOS)	59,05
GERAL COM GAVETA (ALUGUEL POR 3 ANOS)	118,75
COLUMBÁRIO (CINCO ANOS)	396,75
URNAS PARA OSSOS DE MADEIRA C/REVEST.METÁLICO	161,05

1.5 CORPO VINDO DE FORA

C V F -SEPULTAMENTO Q G TERRA	297,00
C V F -SEPULTAMENTO Q G GAVETA	297,00
CORPO VINDO DE FORA CONCESSÕES	297,00

Obs: Fica estabelecido o valor previsto na classe Granada para qualquer serviços solicitado com exceção aos de sepultamento.

1.6 OUTROS SERVIÇOS

EMBALAGEM	283,20
TAXA DE VELÓRIO SUITE	1.206,40
CARRO DE ENTERRO TIPO LUXO	1.100,00

ESTA TABELA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DAS 8:00 HS DO DIA 20/07/2009